

P201 D

000141

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 30/01/2018, foi realizado para a empresa J H AR CONDICIONADOS - EIRELI - ME, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

| Protocolo | Arquivamento | Ato/Evento | Nire | CNPJ | Endereço |
|-----------|--------------|------------|------|------|------------------------------------|
| 180804952 | 20180804952 | 002 / 026 | | | Rua florentina pereira jasper, 910 |



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 11:18 SOB N° 20180804952.
PROTOCOLO: 180804952 DE 30/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800468533. NIRE: 41600657217.
J H AR CONDICIONADOS - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2018

Arquivamento 42901193512 Protocolo 189355204 de 17/04/2018

Nome da empresa J H AR CONDICIONADOS - EIRELI NIRE 42901193512

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 325489973872143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio;

18/04/2018





TERMO DE AUTENTICAD O

| | |
|-----------------|--|
| NOME DA EMPRESA | J H AR CONDICIONADOS - EIRELI |
| PROTOCOLO | 189355204 - 17/04/2018 |
| ATO | 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| EVENTO | 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF |

MATRIZ

NIRE 41600657217
CNPJ 29.468.112/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2018
SOB N: 42901193512

FILIAIS

NIRE 42901193512
CNPJ 29.468.112/0002-34
ENDERECO: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, ARAQUARI - SC
EVENTO 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/04/2018

Arquivamento 42901193512 Protocolo 189355204 de 17/04/2018

Nome da empresa J H AR CONDICIONADOS - EIRELI NIRE 42901193512

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 325489973872143

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio;

18/04/2018

J H AR CONDICIONADOS – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF Nº 29.468.112/0001-53
NIRE – 41600657217

JOÃO HENRIQUE DE PAULI, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 04/08/1966 na cidade de Loanda/PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito na Avenida Pedro Taques nº 930, Sobreloja 01, Zona 07 – CEP 87.030-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.409.764-0/SESP-PR, CNH Nº 00344447080 DETRAN-PR emitida em 05/07/2016 e do CPF nº 532.499.929-68; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI de natureza empresária denominada **J H AR CONDICIONADOS – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito na Avenida Pedro Taques nº 930, Sobreloja 01, Zona 07 – CEP 87.030-000, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 29.468.112/0001-53, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600657217 por despacho em sessão de 18/01/2018, decide modificar seu ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas:

DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: objeto social da filial nº 01 (um) estabelecida na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, situada na Rua Florentina Pereira Jasper nº 910, Térreo Porta B-3 – Porto Grande – CEP 89.245-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº. 42901193512 e no CNPJ/MF nº 29.468.112/0002-34, que era **COMÉRCIO VAREJISTA MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS** fica alterado para **Prestação de serviço de instalação de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de refrigeração, ventilação, eletrodomésticos e eletrônicos; comércio varejista máquinas, equipamentos, peças e acessórios de aparelhos de refrigeração, ventilação, eletrodomésticos e eletrônicos.**

DO ESTADO CIVIL DO TÍTULAR

CLÁUSULA SEGUNDA: O titular JOÃO HENRIQUE DE PAULI contraiu matrimônio em 03/07/1990, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portanto seu estado civil é **casado**.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo e alterações posteriores, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

J H AR CONDICIONADOS – EIRELI
CNPJ (MF) Nº 29.468.112/0001-53
NIRE - 41600657217



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 13:22 SOB Nº 20183339436.
 PROTOCOLO: 183339436 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803115194. NIRE: 41600657217.
 J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

J H AR CONDICIONADOS – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF Nº 29.468.112/0001-53
NIRE – 41600657217

JOÃO HENRIQUE DE PAULI, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1966 na cidade de Loanda/PR, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito na Avenida Pedro Taques nº 930, Sobreloja 01, Zona 07 – CEP 87.030-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.409.764-0/SESP-PR, CNH Nº 00344447080 DETRAN-PR emitida em 05/07/2016 e do CPF nº 532.499.929-68; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI de natureza empresária denominada **J H AR CONDICIONADOS – EIRELI**, com sede e foro nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, sito na Avenida Pedro Taques nº 930, Sobreloja 01, Zona 07 – CEP 87.030-000, devidamente cadastrada no CNPJ sob nº 29.468.112/0001-53, com ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600657217 por despacho em sessão de 18/01/2018, resolve consolidar o seu ato constitutivo e as alterações posteriores, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial **J H AR CONDICIONADOS – EIRELI**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado Paraná, sito na Avenida Pedro Taques nº 930, Sobreloja 01, Zona 07 – CEP 87.030-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente do país neste ato, pelo empresário, respeitado o limite mínimo estabelecido pelo artigo 980-A do CCB/2002.

| NOME | CAPITAL |
|------------------------|----------------|
| JOÃO HENRIQUE DE PAULI | R\$ 100.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da EIRELI é a **Prestação de serviço de instalação de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de refrigeração, ventilação, eletrodomésticos e eletrônicos; comércio varejista máquinas, equipamentos, peças e acessórios de aparelhos de refrigeração, ventilação, eletrodomésticos e eletrônicos.**

CLÁUSULA QUARTA: A EIRELI iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2018, e seu prazo de duração é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 13:22 SOB Nº 20183339436.
 PROTOCOLO: 183339436 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803115194. NIRE: 41600657217.
 J H AR CONDICIONADOS – EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

000145

J H AR CONDICIONADOS – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF Nº 29.468.112/0001-53
NIRE – 41600657217

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de seu capital, respondendo ainda pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade mantém a filial nº 01 que é estabelecida na cidade de Araquari, Estado de Santa Catarina, situada na Rua Florentina Pereira Jasper nº 910, Térreo Porta B-3 – Porto Grande – CEP 89.245-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº. 42901193512 e no CNPJ/MF nº 29.468.112/0002-34.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica destacada a importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) do capital social para a filial nº 01 (um) para fins de efeitos legais.

CLÁUSULA OITAVA: O objeto social da filial nº 01 (um) é a Prestação de serviço de instalação de sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de refrigeração, ventilação, eletrodomésticos e eletrônicos; comércio varejista máquinas, equipamentos, peças e acessórios de aparelhos de refrigeração, ventilação, eletrodomésticos e eletrônicos.

CLÁUSULA NONA: A administração da EIRELI cabe ao titular, **JOÃO HENRIQUE DE PAULI**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizada o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

Parágrafo Primeiro: É facultado ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no artigo 1061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa constituída nessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 13:22 SOB Nº 20183339436.
 PROTOCOLO: 183339436 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803115194. NIRE: 41600657217.
 J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

J H AR CONDICIONADOS – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF Nº 29.468.112/0001-53
NIRE – 41600657217

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular/empresário, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração assinada pelo seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Titular/empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O administrador **JOÃO HENRIQUE DE PAULI** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A EIRELI declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim, estar justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular, em 01 (uma via), obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os termos.

Maringá – PR, 06 de julho de 2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 13:22 SOB Nº 20183339436.
 PROTOCOLO: 183339436 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803115194. NIRE: 41600657217.
 J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 02/08/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

J H AR CONDICIONADOS – EIRELI
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
CNPJ/MF Nº 29.468.112/0001-53
NIRE – 41600657217

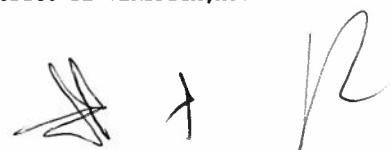


JOÃO HENRIQUE DE PAULI

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 13:22 SOB Nº 20183339436.
PROTOCOLO: 183339436 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803115194. NIRE: 41600657217.
J H AR CONDICIONADOS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



000148

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 26/07/2018, foi realizado para a empresa J H AR CONDICIONADOS - EIRELI, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

| Protocolo | Arquivamento | Ato/Evento | Nire | CNPJ | Endereço |
|-----------|--------------|------------|------|------|------------------------------------|
| 183339436 | 20183339436 | 002 / 027 | | | Rua florentina pereira jasper, 910 |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2018 13:22 SOB Nº 20183339436.
PROTOCOLO: 183339436 DE 26/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803115194. NIRE: 41600657217.
J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

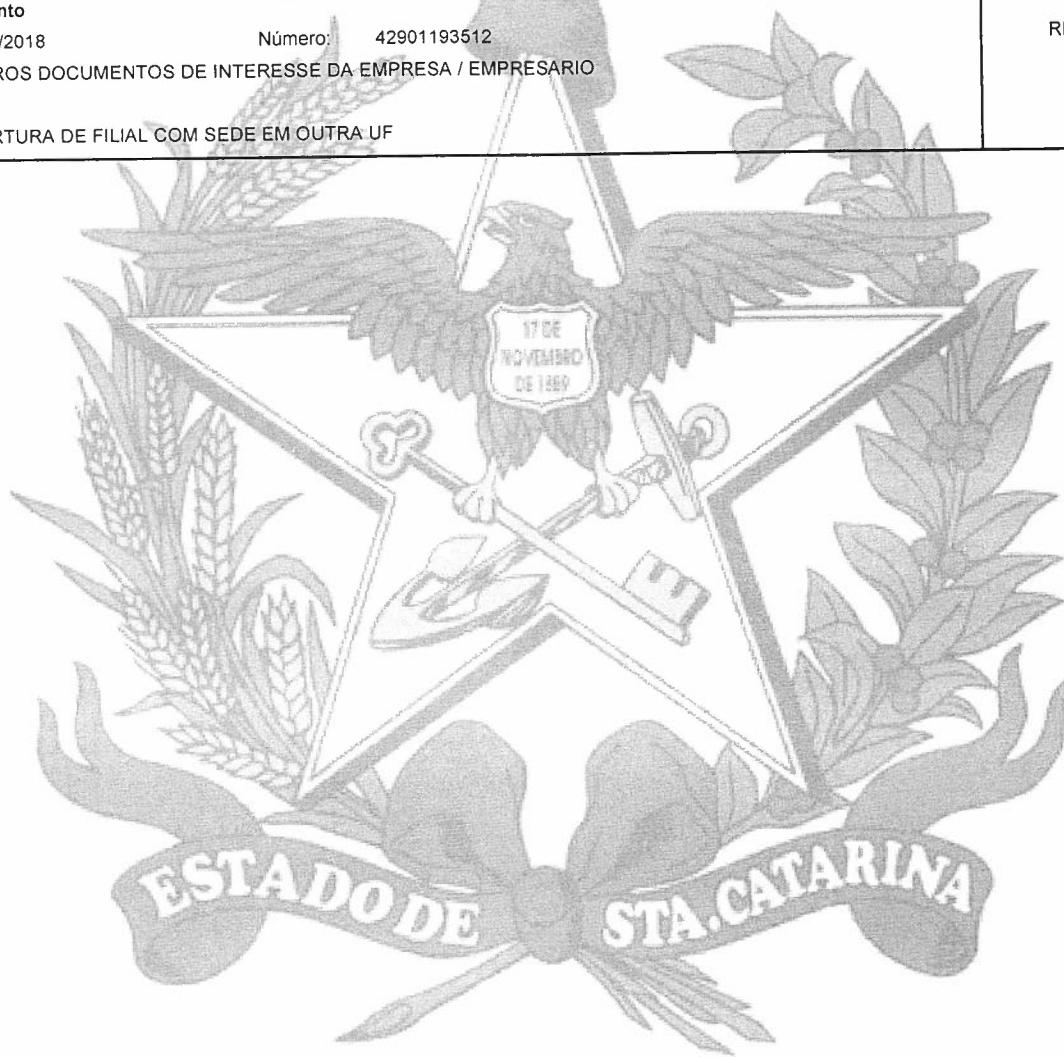
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|-----------------------------------|
| Nome Empresarial J H AR CONDICIONADOS - EIRELI Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE: 41 6 0065721-7 Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação 1 - NIRE: 42 9 0119351-2 CNPJ: 29.468.112/0002-34 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, 910 e SALA B-3, PORTO GRANDE, ARAQUARI, SC, 89.245-000 | |
| Último Arquivamento Data: 18/04/2018 Número: 42901193512 Ato: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO Evento(s): ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF | Situação REGISTRO ATIVO |



Florianópolis - SC, quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 21/02/2019
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000150


Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | |
|--|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.468.112/0002-34 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 18/04/2018 |
| NOME EMPRESARIAL J H AR CONDICIONADOS - EIRELI | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 5.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári | | |
| LOGRADOURO R FLORENTINA PEREIRA JASPER | NÚMERO 910 | COMPLEMENTO SALA B 3 |
| CEP 89.245-000 | BAIRRO/DISTRITO PORTO GRANDE | MUNICÍPIO ARAQUARI |
| UF SC | ENDEREÇO ELETRÔNICO JHCONDICIONADORESDEAR@HOTMAIL.COM | |
| TELEFONE (44) 3263-5959 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/01/2019 às 11:17:15 (data e hora de Brasília). 

Página: 1/1


Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

| | | |
|---|--|---|
|  | SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina Cadastro Atualizado até: 8/1/2019 | 000151  SANTA CATARINA |
| | | |

Data da Consulta: 8/1/2019

IDENTIFICAÇÃO *

| | | | |
|----------------------|-------------------------------|---------------------|-----------|
| CPF/CNPJ: | 29468112000234 | Inscrição Estadual: | 258654708 |
| Nome/Razão Estadual: | J H AR CONDICIONADOS - EIRELI | | |

ENDEREÇO

| | | | | |
|----------------------|--------------------------------|--------------|-----------|---|
| Logradouro: | RUA: FLORENTINA PEREIRA JASPER | | | |
| Número: | 910 | Complemento: | SALA B-3 | |
| Bairro: | PORTO GRANDE | | | |
| UF: | SC | Município: | ARAQUARI | |
| CEP: | 89245000 | | | |
| Endereço Eletrônico: | - | | Telefone: | - |

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

| | | | |
|--|------------------|--------------------------------|------------|
| Data de Início de Atividade: | 15/05/2018 | | |
| Situação Cadastral Atual: | ATIVO | Data desta Situação Cadastral: | 15/05/2018 |
| Observações: | | | |
| Regime de Apuração de ICMS: | SIMPLES NACIONAL | Enquadramento Fiscal: | ME |
| Código e Descrição da Atividade Econômica Principal : | | | |
| 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico | | | |
| Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo: | | | |
| - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 13/07/2018 | | | |
| Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias : | | | |
| - 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo | | | |
| - 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação | | | |
| - 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração | | | |

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



MUNICÍPIO DE ARAQUARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

| | |
|----------------------------------|---------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 821651619 | CONTROLE DE EMISSÃO 736/2018 |
| | DATA DE VALIDADE 28/02/2019 |

000152

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2018

| | | | |
|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL 821651619 | CFP / CNPJ 29.468.112/0002-34 | RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL | DATA INÍCIO ATIVIDADE 08/05/2018 |
|----------------------------------|----------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|

NOME / RAZÃO SOCIAL
5144612 - J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

| | |
|---------------------------|---------|
| NOME FANTASIA / SOBRENOME | CONTATO |
|---------------------------|---------|

| | | |
|---|---------------|-------------------------|
| LOGRADOURO RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER | NÚMERO 910 | COMPLEMENTO SALA B 3 |
|---|---------------|-------------------------|

| | | | |
|-------------------|------------------------|-----------------------|--------------|
| CEP 89.245-000 | BAIRRO PORTO GRANDE | MUNICÍPIO Araquari | ESTADO SC |
|-------------------|------------------------|-----------------------|--------------|

ATIVIDADE PRINCIPAL
0095.2/15.00 **Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico**

| | |
|----------------------------|--|
| ATIVIDADE(S) SECUNDARIA(S) | |
| 0043.2/23.02 | Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração |
| 0047.5/39.00 | Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
| 0047.5/71.00 | Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
VIVIANE AWDZEIJCZUK - ME

OBS.:

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido Via Portal do Cidadão - <https://araquari.atende.net/>



MUNICÍPIO DE ARAQUARI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
821651619

CONTROLE DE EMISSÃO
736/2018

DATA DE VALIDADE
28/02/2019

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
821651619

CFP / CNPJ
29.468.112/0002-34

RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA INÍCIO ATIVIDADE
08/05/2018

NOME / RAZÃO SOCIAL

5144612 - J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME

CONTATO

Emitido por: VIVIANE AWDZEIJCZUK - ME

Araquari (SC), 9 de maio de 2018

Emitido Via Portal do Cidadão - <https://araquari.atende.net/>

1658 ARAQUARI 1876



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000154

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: J H AR CONDICIONADOS - EIRELI
CNPJ: 29.468.112/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:07:43 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2019.

Código de controle da certidão: **0F2C.3D9B.351F.C7D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **J H AR CONDICIONADOS - EIRELI**
CNPJ/CPF: **29.468.112/0002-34**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 190140002124602
Data de emissão: 08/01/2019 18:43:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 09/03/2019 

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 686/2019

[CONTRIBUINTE]

| | |
|--|-----------------------|
| Nome/Razão: J H AR CONDICIONADOS - EIRELI | 5144612 |
| CNPJ/CPF: 29.468.112/0002-34 | |
| Endereço: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, 910 | |
| Complemento: SALA B 3 | |
| Bairro: PORTO GRANDE | Cidade: Araquari - SC |

[FINALIDADE]

Diversas

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Validade até: 23/04/2019

Araquari / SC, 23 de janeiro de 2019.

EMITIDO VIA PORTAL DO CIDADÃO
<https://araquari.atende.net>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Nº 1024/2019

[IMÓVEL]

| | | |
|--|--|-----------------|
| Cadastro Imobiliário: 1522203165 | Inscrição Imobiliária: 10.01.0075.0083.001 | Matrícula: |
| Endereço: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, 910 | | |
| Complemento: | | CEP: 89.245-000 |
| Bairro: PORTO GRANDE | | Estado: SC |
| Cidade: Araquari | | |

[CONTRIBUINTE]

| | |
|--|---------------------|
| Nome/Razão: ROBERTA JULIANA DUARTE ADRIANO | 5144574 |
| CPF: 912.337.809-30 | |
| Endereço: ESTRADA Geral Ribeirão Pequeno, SN | |
| Complemento: | |
| Bairro: Ribeirão Pequeno | Cidade: Laguna - SC |

[FINALIDADE]

Imobiliário

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, que para o Cadastro Imobiliário acima identificado, **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Validade até: 02/05/2019

Araquari / SC, 1 de fevereiro de 2019

EMITIDO VIA PORTAL DO CIDADÃO
<https://araquari.atende.net>



BRASILUX IND. E COM. DE LUMINOSOS LTDA

Rua Stevia, 236 - Bairro: Parque Industrial Bandeirantes - CEP: 87070-140 - MARINGÁ - PR IE: 7010899600
CNPJ: 77.435.469/0001-88 Fone: (44)3224-1971

MARINGÁ – PR, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE FORAM REALIZADOS SERVIÇOS DE VENDA E INSTALAÇÕES DE 20 (VINTE) CONDICIONADORES DE AR, SENDO, NA EMPRESA BRASILUX IND. E COM. DE LUMINOSOS LTDA CNPJ N° 77.435.469/0001-88, COM SEDE NA RUA STEVIA, 236, PQ IND. BANDEIRANTES EM MARINGÁ – PR, PELA EMPRESA J H AR CONDICIONADOS – EIRELI CNPJ N° 29.468.112/0002-34, SEDIADA NA RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, 910, PORTO GRANDE, SALA B, DA CIDADE DE ARAQUARI - SC, ATRAVÉS DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO MECÂNICO RAFAEL GUSTAVO HASHIMOTO CREA/PR N° 168.992-D. OBRA ESSA REALIZADA NA RUA STEVIA, 236, PQ IND. BANDEIRANTES EM MARINGÁ – PR DO DIA 01/10/2018 A 22/10/2018.


KAROLINA SOBRINHO PALMA



BRASILUX IND. E COM. DE LUMINOSOS LTDA

CNPJ: 77.435.469/0001-88

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 90883010181622160025-1; Data: 30/10/2018 16:30:34
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1996 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 26.761/2002 e seu respectivo Regulamento, expedido pelo
do documento autenticado e controlado neste ato. O original é devolvido. Doc. 16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR32797-5P9V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Beli, Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

SERVIÇO DISTRITAL DE FLORIANÓPOLIS
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
THAÍS HELENA OLIVEIRA CARVALHAL MENDES
TABELIA E REGISTRADORA
Av. Brasil, 7.346, Zona 06, CEP 87.015-260 - Maringá/PR - Tel.: (44) 3224-1162 - contato@cartoriofloriano.com.br
Selo o2Yn2.plkKH.zzeDo, Controle: GkbUq.dQIF9. Confirme em <http://funarpen.com.br>. Reconheço por SEMELHANÇA a firma de KAROLINA SOBRINHO PALMA. *FBBZMY-324060-79* 0109* Dou fé. Maringá, Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito 30/10/2018. Emolumentos: R\$4,19, (VRC 21,73), Selo Balcão: R\$0,80, Funrejus: R\$1,05, ISS: R\$0,08. Em Teste da Verdade.
Rosângela Aparecida da Silva - Escrevente Juramentada



Handwritten initials/signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **J H AR CONDICIONADOS - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **J H AR CONDICIONADOS - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2018 16:33:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **J H AR CONDICIONADOS - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1106020

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2019 16:30:36 (hora local)**

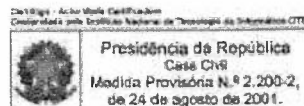
¹**Código de Autenticação Digital:** 90883010181622160025-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baa93cbfa480f0140a76f3d3ab7c64111e36f6552c78623b9f46d84d49db7fd4c3fefa7bea6f56955b72610cda97bc45bc80798ab5ca5cf018c98ffe63a4ce8ec



[Assinatura]

[Assinatura]

IMPRIMIR

VOLTAR

000100

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 29468112/0002-34
Razão Social: J H AR CONDICIONADOS EIRELI
Endereço: R FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B3 / PORTO GRANDE /
ARAQUARI / SC / 89245-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2019 a 13/03/2019

Certificação Número: 2019021204354648337850

Informação obtida em 21/02/2019, às 14:25:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 29.468.112/0002-34

Certidão nº: 161697841/2018

Expedição: 06/11/2018, às 14:50:46

Validade: 04/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J H AR CONDICIONADOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.468.112/0002-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6227233

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Araquari, com distribuição anterior à data de 13/02/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JH AR CONDICIONADO - EIRELI, portador do CNPJ: 29.468.112/0002-34. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Araquari, quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019. ✓

PEDIDO Nº:

8539783



J H AR CONDICIONADOS – EIRELI

RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-3, PORTO GRANDE, ARAQUARI SANTA CATARINA
CEP: 89.245-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.468.112/0002-34

000183

À CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

CONVITE Nº CONVITE Nº 01/2019

Processo nº: 02/2019

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: A presente licitação tem por objeto o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal de Apucarana.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

CNPJ nº: 29.468.112/0002-34

Insc. Estadual: 258654708

Insc. Municipal: 821651619

Endereço: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B3

CEP: 89.245-000

Cidade: ARAQUARI

UF: SC

Fone: 44-3263-5959

E-mail: JHCONDICIONADORESDEAR@HOTMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS:

(104) CEF / 1671 / 4244-3

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PAULO CEZAR GIL DE SOUZA - CPF: 668.315.479-15 RG:3.909.852-0 SSP-PR ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUES 946 ZONA 07 MARINGÁ PARANÁ CEP: 87030-000

DECLARAÇÃO DO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Declaro, sob as penas da lei, para fins do(a) CONVITE, que a empresa J H AR CONDICIONADOS - EIRELI, cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do artigo sétimo da Constituição Federal: "...proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre, aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos".

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

ARAQUARI/SC, 22 de fevereiro de 2019


J H AR CONDICIONADOS - EIRELI


CNPJ: 29.468.112/0002-34

IGOR LABIAK JUNIOR




REPRESENTANTE

Rº 64541641 SESP-PR

CPF Nº 00604148984


RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-3, PORTO GRANDE, ARAQUARI SANTA CATARINA
CEP: 89.245-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.468.112/0002-34

29 468 112/0002-34
INSCR. EST. 258654708
INSCR. MUN. 821651619
JH AR CONDICIONADOS - EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, 910 - SALA B 3
PORTO GRANDE - CEP 89245-000
ARAQUARI - SC

J H AR CONDICIONADOS – EIRELI

RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-3, PORTO GRANDE, ARAQUARI SANTA CATARINA
CEP: 89.245-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.468.112/0002-34

000164

À CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

CONVITE Nº CONVITE Nº 01/2019

Processo nº: 02/2019

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: A presente licitação tem por objeto o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal de Apucarana.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

CNPJ nº: 29.468.112/0002-34

Insc. Estadual: 258654708

Insc. Municipal: 821651619

Endereço: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B3

CEP: 89.245-000

Cidade: ARAQUARI

UF: SC

Fone: 44-3263-5959

E-mail: JHCONDICIONADORESDEAR@HOTMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS:

(104) CEF / 1671 / 4244-3

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PAULO CEZAR GIL DE SOUZA - CPF: 668.315.479-15 RG:3.909.852-0 SSP-PR ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUES 946 ZONA 07 MARINGÁ PARANÁ CEP: 87030-000

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

J H AR CONDICIONADOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.468.112/0002-34, sediada na RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B3, CEP 89.245-000, ARAQUARI/SC, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ARAQUARI/SC, 22 de fevereiro de 2019

J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

CNPJ: 29.468.112/0002-34

IGOR LABIAK JUNIOR

REPRESENTANTE

RG Nº 64541641 SESP-PR

Nº 00604148984

RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-3, PORTO GRANDE, ARAQUARI SANTA CATARINA
CEP: 89.245-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.468.112/0002-34

29 468 112/0002-34
INSCR. EST. 258654708
INSCR. MUN. 821651619
J H AR CONDICIONADOS - EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910 - SALA B3
PORTO GRANDE - CEP 89245-000
ARAQUARI - SC

J H AR CONDICIONADOS – EIRELI

RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-3, PORTO GRANDE, ARAQUARI SANTA CATARINA
CEP: 89.245-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.468.112/0002-34

000165

À CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA/PR

CONVITE Nº CONVITE Nº 01/2019

Processo nº 02/2019

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: A presente licitação tem por objeto o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal de Apucarana.

DADOS DA PROPONENTE:

Nome: J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

CNPJ nº: 29.468.112/0002-34

Insc. Estadual: 258654708

Insc. Municipal: 821651619

Endereço: RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER 910 SALA B3

CEP: 89.245-000

Cidade: ARAQUARI

UF: SC

Fone: 44-3263-5959

E-mail: JHCONDICIONADORESDEAR@HOTMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS:

(104) CEF / 1671 / 4244-3

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PAULO CEZAR GIL DE SOUZA - CPF: 668.315.479-15 RG:3.909.852-0 SSP-PR ENDEREÇO: AV PEDRO TAQUES 946 ZONA 07 MARINGÁ PARANÁ CEP: 87030-000

PROPOSTA DE PREÇOS

| LOTE: | ITEM: | DESCRIÇÃO: | QTDE: | VLR UNITÁRIO: | VLR TOTAL: |
|-------|-------|--|-------|---|--|
| 1 | 01 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 55.000 a 60.000 BTUS, FRIO, BRANCO, SPLIT PISO/FIATO, 220V, TRIFÁSICO, GÁS R410A, CLASSIFICAÇÃO "A" ou "B" NO INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 CONDENSADORA 01 EVAPORADORA 01 CONTROLE, GARANTIA: MÍNIMA DE FÁBRICA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA TÉCNICA. NA INSTALAÇÃO DEVERÁ CONTER TODOS OS MATERIAIS, GAS, TUBOS, CONEXÕES, E O NECESSÁRIO PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. MARCA: ELGIN MODELO: PTF160B2IC/D | 2 | 7.025,00 SETE MIL, VINTE E CINCO REAIS | 14.050,00 QUATORZE MIL, CINQUENTA REAIS |

RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-3, PORTO GRANDE, ARAQUARI SANTA CATARINA
CEP: 89.245-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.468.112/0002-34

29 468 112/0002-34
INSCR. EST. 258654708
INSCR. MUN. 821651619
JH AR CONDICIONADOS - EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910 - SALA B 3
PORTO GRANDE - CEP 89245-000
ARAQUARI - SC

J H AR CONDICIONADOS – EIRELI

RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-3, PORTO GRANDE, ARAQUARI SANTA CATARINA
CEP: 89.245-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.468.112/0002-34

000186

| | | | | | |
|--|----|---|---|--|--|
| 1 | 02 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, FRIO, BRANCO, SPLIT HI WALL, 220V, GÁS R410A, CLASSIFICAÇÃO "A" NO INMETRO. ITENS INCLUSOS: OI CONDENSADORA OI EVAPORADORA OI CONTROLE, GARANTIA: MÍNIMA DE FÁBRICA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA TÉCNICA. NA INSTALAÇÃO DEVERA CONTER TODOS OS MATERIAIS, GAS, TUBOS, CONEXÕES, E O NECESSÁRIO PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. MARCA: AGRATTO ✓ MODELO: ACS 18FI R4 02/ACS 18FE R4 02 | 1 | 2.230,00 DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS | 2.230,00 DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS |
| 1 | 03 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, FRIO, BRANCO, SPLIT HI WALL, 220V, GÁS R410A, CLASSIFICAÇÃO "A" NO INMETRO. ITENS INCLUSOS: OI CONDENSADORA OI EVAPORADORA OI CONTROLE, GARANTIA: MÍNIMA DE FÁBRICA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA TÉCNICA. NA INSTALAÇÃO DEVERA CONTER TODOS OS MATERIAIS, GAS, TUBOS, CONEXÕES, E O NECESSÁRIO PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO MARCA: AGRATTO ✓ MODELO: ACS 9FI R4 02/ACS 9FE R4 02 | 1 | 1.475,00 UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS | 1.475,00 UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS |
| Total do Lote nº 1 é: | | | | | 17.755,00 |
| DEZESSETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS | | | | | |

RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-3, PORTO GRANDE, ARAQUARI SANTA CATARINA
CEP: 89.245-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.468.112/0002-34

29 468 112/0002-34
INSCR. EST. 258654708
INSCR. MUN. 821651619
JH AR CONDICIONADOS - EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910 - SALA B-3
PORTO GRANDE - CEP: 89.245-000
ARAQUARI - SC

J H AR CONDICIONADOS – EIRELI

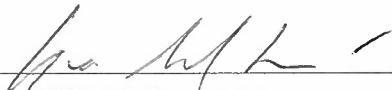
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-3, PORTO GRANDE, ARAQUARI SANTA CATARINA
CEP: 89.245-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.468.112/0002-34

000137

Valor Total da Proposta é de: R\$ 17.755,00
DEZESSETE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias; ✓
PRAZO DE ENTREGA: de acordo com o Edital.
LOCAL DE ENTREGA: de acordo com o Edital.
PRAZO DE PAGAMENTO: de acordo com o item 2.2, do Edital.
PRAZO DE GARANTIA: de acordo com o Edital.
PRAZO DE INSTALAÇÃO: de acordo com o Edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

Maringá/PR, sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019



J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

CNPJ 29.468.112/0002-34

IGOR LABIAK JUNIOR

REPRESENTANTE

RG Nº 64541641 SESP-PR

CPF Nº 00604148984



RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910, SALA B-3, PORTO GRANDE, ARAQUARI SANTA CATARINA
CEP: 89.245-000, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 29.468.112/0002-34

29 468 112/0002-34
INSCR. EST. 258654708
INSCR. MUN. 821651619
J H AR CONDICIONADOS - EIRELI
RUA FLORENTINA PEREIRA JASPER, Nº 910 - SALA B-3
PORTO GRANDE - CEP: 89.245-000
ARAQUARI - SC

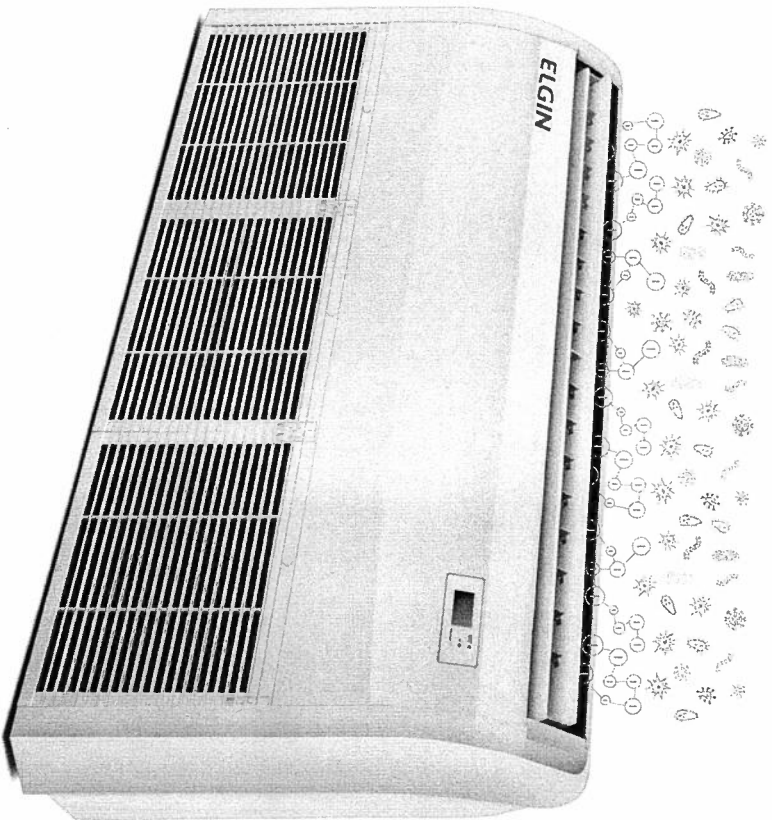
891003

PISO TETO ATUALLE ECO (PTF/Q)

A linha Piso Teto Atualle é composta por equipamentos de alta durabilidade, baixo consumo de energia além dos menores custos de manutenção.

- 220V/1F/60Hz para 30.000 e 36.000 BTU/h
- 220V/3F/60Hz para 48.000, 60.000 e 80.000 BTU/h
- 380V/3F/60Hz para 48.000, 60.000 e 80.000 BTU/h

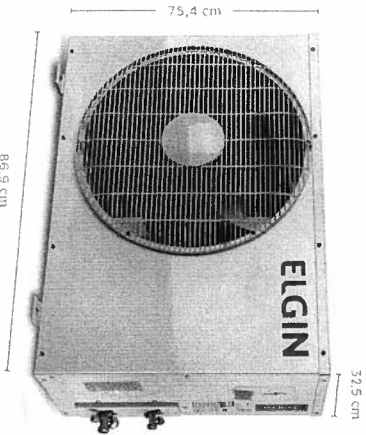
Filtro ion air elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável



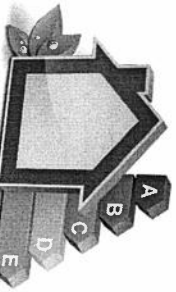
LANÇAMENTO

Handwritten signature

Condensadora Compacta 58.000 BTU's

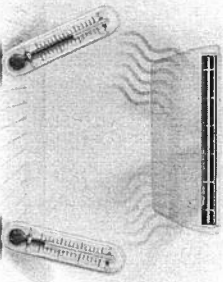


Gás ecológico R-410A que não prejudica a camada de ozônio.



Baixo consumo de energia elétrica. Classificação A para as capacidades 30.000 e 36.000 BTU/h frio e quente/frio

Alta vazão de ar que proporciona maior alcance de ventilação, podendo refrigerar ou aquecer mais rapidamente o ambiente.



Garantia total de 3 anos*

30.000, 36.000, 48.000, 60.000 e 80.000 BTU/h

Serpentina de cobre opcional

Frio e Quente / Frio

220 Volts e 380 Volts

Display de Temperatura

Fabricação nacional

* Garantia de 3 anos se instalado por empresa credenciada pela Elgin.

Handwritten signature

TABELA INFORMATIVA - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS PISO TETO ATUALLE ECO

| Características Técnicas | Unidade Interna | | Unidade Universal | | Capacidade | Versão | Alimentação elétrica (V - Fases - Hz) | Corrente Máxima (A) | Disjuntor (A) | Consumo (W/h) | Classificação do INMETRO | Compressor | Controla tempo sem fio | Velocidade de ventilação | Variação de ar (m³/h) | Nível de ruído (DBA) | Tipo de refrigerante* | Dispositivo de expansão | Aviso restart | Diâmetro dos tubos | Comprimento dos tubos | Espaço livre (entre as unidades) (m) | Dimensões dos produtos sem a válvula - ANXP | Peso (Unidade/ Bloco) |
|---------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|------------|---------------|---------------------------------------|---------------------|---------------|---------------|--------------------------|------------|------------------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-------------------------|---------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------------|---|-----------------------|
| | Unidade Universal (Código) | Unidade Universal (Código) | Unidade Universal (Código) | Unidade Universal (Código) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Refrigerador/Aquecimento (R0/1) | 30000 | 30000 | 35000 | 35000 | 10548 | Frio | 220 - 1 - 60 | 15,9 A | 20 A | 2709 | C | Rotativo | sim | 3 | 1022 | 54 | R-410 | Capilar | sim | 3/4" até 20m | 2 | 7,5 | 40/45 | 65/67 |
| | 8790 | 8790 | 10548 | 10548 | 14064 | Quente e Frio | 220 - 1 - 60 | 15,9 A | 20 A | 2688 | C | Rotativo | sim | 3 | 1200 | 54 | R-410 | Capilar | sim | 3/4" até 20m | 2 | 7,5 | 40/45 | 66/68 |
| | | | 35000 | 35000 | 48000 | Frio | 220 - 1 - 60 | 18,7 A | 25 A | 3758 | A | Rotativo | sim | 3 | 1600 | 54 | R-410 | Piston | sim | 7/8" até 30m | 2 | 7,5 | 40/45 | 68-5/70,5 |
| | | | 35000 | 35000 | 48000 | Quente e Frio | 220 - 1 - 60 | 17,6 A | 25 A | 3143 | A | Rotativo | sim | 3 | 1600 | 54 | R-410 | Piston | sim | 7/8" até 30m | 2 | 7,5 | 40/45 | 3,3/7,5,3 |
| | | | 48000 | 48000 | 48000 | Frio | 220 - 3 - 60 | 16 A | 20 A | 4509 | B | Rotativo | sim | 3 | 2000 | 54 | R-410 | Piston | sim | 3/4" até 10m | 2 | 7,5 | 42/47 | 95,7/98,7 |
| | | | 48000 | 48000 | 48000 | Quente e Frio | 220 - 3 - 60 | 16 A | 20 A | 4347 | B | Rotativo | sim | 3 | 2000 | 54 | R-410 | Piston | sim | 3/4" até 10m | 2 | 7,5 | 42/47 | 95,7/98,7 |
| | | | 48000 | 48000 | 48000 | Frio | 380 - 3 - 60 | 8,5 A | 13 A | 4347 | B | Rotativo | sim | 3 | 2000 | 54 | R-410 | Piston | sim | 3/4" até 10m | 2 | 7,5 | 42/47 | 98/101 |
| | | | 48000 | 48000 | 48000 | Quente e Frio | 380 - 3 - 60 | 17,2 A | 25 A | 4827 | C | Rotativo | sim | 3 | 2000 | 56 | R-410 | Piston | sim | 3/4" até 10m | 2 | 7,5 | 42/47 | 98/101 |
| | | | 48000 | 48000 | 48000 | Frio | 220 - 3 - 60 | 8,5 A | 13 A | 4347 | B | Rotativo | sim | 3 | 2000 | 56 | R-410 | Piston | sim | 3/4" até 10m | 2 | 7,5 | 42/47 | 98/101 |
| | | | 48000 | 48000 | 48000 | Quente e Frio | 220 - 3 - 60 | 17,2 A | 25 A | 4827 | C | Rotativo | sim | 3 | 2000 | 56 | R-410 | Piston | sim | 3/4" até 10m | 2 | 7,5 | 42/47 | 98/101 |
| Linha de sucção | | | | | | Frio | 220 - 3 - 60 | 20,7 A | 25 A | 5856 | C | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410 | Piston | sim | 1" até 20m | 2 | 7,5 | 45/49 | 98/101 |
| | | | | | | Quente e Frio | 220 - 3 - 60 | 20,7 A | 25 A | 5856 | C | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410 | Piston | sim | 1" até 20m | 2 | 7,5 | 45/49 | 98/101 |
| | | | | | | Frio | 380 - 3 - 60 | 11,0 A | 13 A | 5566 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410 | Piston | sim | 3/4" até 10m | 2 | 7,5 | 45/49 | 108/109 |
| | | | | | | Quente e Frio | 380 - 3 - 60 | 11,0 A | 13 A | 5566 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410 | Piston | sim | 3/4" até 10m | 2 | 7,5 | 45/49 | 108/109 |
| | | | | | | Frio | 220 - 3 - 60 | 23,7 A | 32 A | 6736 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410 | Piston | sim | 3/4" até 10m | 2 | 7,5 | 45/49 | 107/110 |
| | | | | | | Quente e Frio | 220 - 3 - 60 | 23,7 A | 32 A | 6736 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410 | Piston | sim | 3/4" até 10m | 2 | 7,5 | 45/49 | 107/110 |
| | | | | | | Frio | 380 - 3 - 60 | 13,3 A | 16 A | 6902 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410 | Piston | sim | 3/4" até 10m | 2 | 7,5 | 45/49 | 107/110 |
| | | | | | | Quente e Frio | 380 - 3 - 60 | 13,3 A | 16 A | 6902 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410 | Piston | sim | 3/4" até 10m | 2 | 7,5 | 45/49 | 107/110 |
| | | | | | | Frio | 220 - 3 - 60 | 11,0 A | 13 A | 5805 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410A | Piston | sim | 3/8" | 2 | 7,5 | 45/49 | 108/109 |
| | | | | | | Quente e Frio | 220 - 3 - 60 | 11,0 A | 13 A | 5805 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410A | Piston | sim | 3/8" | 2 | 7,5 | 45/49 | 108/109 |
| Linha de líquido | | | | | | Frio | 220 - 3 - 60 | 11,0 A | 13 A | 5805 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410A | Piston | sim | 3/8" | 2 | 7,5 | 45/49 | 108/109 |
| | | | | | | Quente e Frio | 220 - 3 - 60 | 11,0 A | 13 A | 5805 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410A | Piston | sim | 3/8" | 2 | 7,5 | 45/49 | 108/109 |
| | | | | | | Frio | 380 - 3 - 60 | 13,3 A | 16 A | 6902 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410 | Piston | sim | 3/8" | 2 | 7,5 | 45/49 | 107/110 |
| | | | | | | Quente e Frio | 380 - 3 - 60 | 13,3 A | 16 A | 6902 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410 | Piston | sim | 3/8" | 2 | 7,5 | 45/49 | 107/110 |
| | | | | | | Frio | 220 - 3 - 60 | 23,7 A | 32 A | 6736 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410 | Piston | sim | 3/8" | 2 | 7,5 | 45/49 | 107/110 |
| | | | | | | Quente e Frio | 220 - 3 - 60 | 23,7 A | 32 A | 6736 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410 | Piston | sim | 3/8" | 2 | 7,5 | 45/49 | 107/110 |
| | | | | | | Frio | 380 - 3 - 60 | 13,3 A | 16 A | 6902 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410 | Piston | sim | 3/8" | 2 | 7,5 | 45/49 | 107/110 |
| | | | | | | Quente e Frio | 380 - 3 - 60 | 13,3 A | 16 A | 6902 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410 | Piston | sim | 3/8" | 2 | 7,5 | 45/49 | 107/110 |
| | | | | | | Frio | 220 - 3 - 60 | 23,7 A | 32 A | 6736 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410 | Piston | sim | 3/8" | 2 | 7,5 | 45/49 | 107/110 |
| | | | | | | Quente e Frio | 220 - 3 - 60 | 23,7 A | 32 A | 6736 | B | Rotativo | sim | 3 | 2300 | 59 | R-410 | Piston | sim | 3/8" | 2 | 7,5 | 45/49 | 107/110 |
| Comprimido dos tubos | Mínimo (m) | 2 | 2 | 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | Máximo (m) | 30 | 30 | 30 | 30 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | 15 | 15 | 15 | 15 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

* Carga de refrigerante de fábrica = 500g para unidades acima ou igual a 48.000



AR CONDICIONADO **SPLIT ONE**

Com design clean, moderno e elegante, os Splits Agratto combinam com qualquer ambiente.

São desenvolvidos com materiais de alta durabilidade, utilizando as melhores peças e acabamentos e ainda possuem a confiança de ser um produto de fabricação nacional.

Opções: APENAS FRIO ou QUENTE E FRIO
 Capacidades: 9.000BTUs | 12.000BTUs | 18.000BTUs
 22.000BTUs* | 30.000BTUs *

* Consulte Disponibilidade
Origem - Nacional



PROCEL
 ENERGIA É DINHEIRO.
 NÃO DESPERDIÇE.

Produtor:
 CONDENSADOR DE AR SPLIT

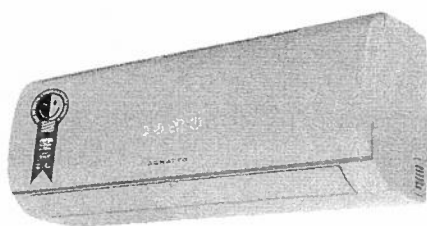
Electrolux

ECONÔMICO Classificação A no Procel

SERPENTINA Tubos 100% em cobre

PAINEL DE LED Iluminação suave

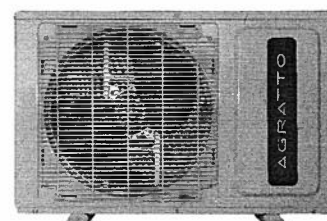
GÁS R410a Gás ecológico



UNIDADE EVAPORADORA



CONTROLE REMOTO



UNIDADE CONDENSADORA

AGRATTO
 AR CONDICIONADO

ha

X

| DADOS LOGÍSTICOS - AGRATO ONE | | | | DADOS TÉCNICOS | | | | DADOS FISCAIS | | | | |
|-------------------------------|--|-----------------|----------------|----------------|-----------|-----------|-------------|---------------|------|----------|----------|----------|
| SKU | DESCRIÇÃO | MODELO | COD. DE BARRAS | EMP. MÁX. | PESO BRU. | PESO LÍQ. | ADLP - mm | Nº | QTD. | POTÊNCIA | Garantia | Origem |
| 3871 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT MOD ACS9F-R4 18BTU AGRATTO | ACS 9F1 R4.02 | 7898641965492 | 3 | 11,000 Kg | 9,000 Kg | 855x278x330 | 0,07760 | 1 | 1050W | 12 meses | Nacional |
| 3872 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT MOD ACS12F-R4 12KBTU AGRATTO | ACS 12F1 R4.02 | 7898641965005 | 3 | 12,000 Kg | 10,000 Kg | 855x278x338 | 0,08515 | 1 | 1500W | 12 meses | Nacional |
| 3999 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO | ACS 18F1 R4.02 | 7898641965449 | 3 | 15,000 Kg | 13,000 Kg | 990x377x418 | 0,11868 | 1 | 2000W | 12 meses | Nacional |
| 4000 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS90F-R4 90BTU AGRATTO | ACS 90F1 R4.02 | 7898641965319 | 3 | 28,000 Kg | 26,000 Kg | 855x278x330 | 0,07760 | 1 | 1050W | 12 meses | Nacional |
| 3997 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS120F-R4 12KBTU AGRATTO | ACS 120F1 R4.02 | 7898641965296 | 3 | 12,000 Kg | 10,000 Kg | 855x278x338 | 0,08515 | 1 | 1500W | 12 meses | Nacional |
| 3998 | CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS180F-R4 18KBTU AGRATTO | ACS 180F1 R4.02 | 7898641965302 | 3 | 15,000 Kg | 13,000 Kg | 990x377x418 | 0,11868 | 1 | 2000W | 12 meses | Nacional |

| UNID. EVAPORADORA - 9000 BTU/h - QUENTE E FRIA | | | | | | | | | | |
|--|-------|---------|--------|--|--|--|--|--|--|--|
| Tensão/frequência | W | Hz | 220/60 | | | | | | | |
| Capacidade de Refrigeração | W | 2480 | | | | | | | | |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 9000 | | | | | | | | |
| Potência | W | 765,5 | | | | | | | | |
| Corrente | A | 4,1 | | | | | | | | |
| Potência Máxima | W | 1050 | | | | | | | | |
| Corrente Máxima | A | 5,5 | | | | | | | | |
| Potência de Motor Ventilador | W | 14 | | | | | | | | |
| Capacitor de Motor Ventilador | µF | 1,2 | | | | | | | | |
| Reação (RPM) de Motor Ventilador | r/min | 1350-30 | | | | | | | | |
| Velocidade | m³/h | 450 | | | | | | | | |
| Nível de ruído | dB(A) | 30-41 | | | | | | | | |

| UNID. EVAPORADORA - 12000 BTU/h - QUENTE E FRIA | | | | | | | | | | |
|---|-------|---------|--------|--|--|--|--|--|--|--|
| Tensão/frequência | W | Hz | 220/60 | | | | | | | |
| Capacidade de Refrigeração | W | 3580 | | | | | | | | |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 12000 | | | | | | | | |
| Potência | W | 1910,8 | | | | | | | | |
| Corrente | A | 6,1 | | | | | | | | |
| Potência Máxima | W | 1500 | | | | | | | | |
| Corrente Máxima | A | 8,2 | | | | | | | | |
| Potência de Motor Ventilador | W | 16 | | | | | | | | |
| Capacitor de Motor Ventilador | µF | 1,2 | | | | | | | | |
| Reação (RPM) de Motor Ventilador | r/min | 1350-30 | | | | | | | | |
| Velocidade | m³/h | 500 | | | | | | | | |
| Nível de ruído | dB(A) | 30-41 | | | | | | | | |

| UNID. EVAPORADORA - 18000 BTU/h - QUENTE E FRIA | | | | | | | | | | |
|---|-------|--------|--------|--|--|--|--|--|--|--|
| Tensão/frequência | W | Hz | 220/60 | | | | | | | |
| Capacidade de Refrigeração | W | 5450 | | | | | | | | |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 18000 | | | | | | | | |
| Potência | W | 1588,3 | | | | | | | | |
| Corrente | A | 8,2 | | | | | | | | |
| Potência Máxima | W | 2400 | | | | | | | | |
| Corrente Máxima | A | 11,5 | | | | | | | | |
| Potência de Motor Ventilador | W | 27 | | | | | | | | |
| Capacitor de Motor Ventilador | µF | 1,8 | | | | | | | | |
| Reação (RPM) de Motor Ventilador | r/min | 1300 | | | | | | | | |
| Velocidade | m³/h | 900 | | | | | | | | |
| Nível de ruído | dB(A) | 42-46 | | | | | | | | |

A Agrato reserva-se o direito de proceder, sem prévio aviso, às modificações técnicas que julgar conveniente. Os pesos e medidas dos produtos e embalagens podem ter variação de ±3%.



3872 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18F-R4 18KBTU AGRATTO

4000 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS9QF-R4 9KBTU AGRATTO

3997 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS12QF-R4 12KBTU AGRATTO

3998 CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT ONE ACS18QF-R4 18KBTU AGRATTO

1878661763003

| | | | | | |
|-----------------|-----------|-----------|-------------|---------|---|
| ACS 12FE R4 02 | 29,000 Kg | 27,000 Kg | 851x590x335 | 0,16820 | 1 |
| ACS 9QFI R4 02 | 15,000 Kg | 13,000 Kg | 990x377x318 | 0,11868 | 1 |
| ACS 18FE R4 02 | 38,000 Kg | 34,000 Kg | 920x595x335 | 0,18029 | 1 |
| ACS 9QFI R4 02 | 11,000 Kg | 9,000 Kg | 835x278x330 | 0,07760 | 1 |
| ACS 9QFE R4 02 | 28,000 Kg | 26,000 Kg | 851x590x335 | 0,16820 | 1 |
| ACS 12QFI R4 02 | 12,000 Kg | 10,000 Kg | 865x275x358 | 0,08515 | 1 |
| ACS 12QFE R4 02 | 29,000 Kg | 27,000 Kg | 851x590x335 | 0,16820 | 1 |
| ACS 18QFI R4 02 | 15,000 Kg | 13,000 Kg | 990x377x318 | 0,11868 | 1 |
| ACS 18QFE R4 02 | 40,000 Kg | 36,000 Kg | 920x595x335 | 0,18029 | 1 |

1300W

| |
|-------|
| 2400W |
| 1050W |
| 1500W |
| 2400W |

12 meses

| |
|----------|
| Nacional |
| Nacional |
| Nacional |
| Nacional |
| Nacional |

UNID. EVAPORADORA - 9000 BTU/h - FRIA

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------|
| Tensão/Frequência | V/ Hz | 220/60 |
| Capacidade de Refrigeração | W | 2636 |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 9000 |
| Potência | W | 807,6 |
| Corrente | A | 4,1 |
| Potência Máxima | W | 1050 |
| Corrente Máxima | A | 5,5 |
| Potência do Motor Ventilador | W | 14 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uF | 1,2 |
| Relação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 1350±30 |
| Vazão | m3/h | 450 |
| Nível de ruído | dB(A) | 32-39 |

UNID. CONDENSADORA - 9000 BTU/h - FRIA

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------------|
| Potência do Motor Ventilador | W | 35 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uF | 5 |
| Relação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 900 |
| Nível de ruído | dB(A) | 45 |
| Gás refrigerante | g | R410A/540g |
| Pressão de projeto (alta / baixa) | MPa | 4,2 / 1,2 |
| Tubulação de descarga / sucção | mm | Ø6,0+Ø9,52mm |
| Comprimento Máximo da Tubulação | m | (1/4" x 3/8") |
| Desnível máximo da Tubulação | m | 15 |
| | m | 5 |

UNID. EVAPORADORA - 9000 BTU/h - QUENTE E FRIA

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------|
| Tensão/Frequência | V/ Hz | 220/60 |
| Capacidade de Refrigeração | W | 2480 |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 9000 |
| Potência | W | 765,5 |
| Corrente | A | 4,1 |
| Potência Máxima | W | 1050 |
| Corrente Máxima | A | 5,5 |
| Potência do Motor Ventilador | W | 14 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uF | 1,2 |
| Relação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 1350±30 |
| Vazão | m3/h | 450 |
| Nível de ruído | dB(A) | 30-41 |

UNID. CONDENSADORA - 9000 BTU/h - QUENTE E FRIA

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------------|
| Potência do Motor Ventilador | W | 35 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uF | 2 |
| Relação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 900 |
| Nível de ruído | dB(A) | 45 |
| Gás refrigerante | g | R410A/650g |
| Pressão de projeto (alta / baixa) | MPa | 4,2 / 1,2 |
| Tubulação de descarga / sucção | mm | Ø6,0+Ø9,52mm |
| Comprimento Máximo da Tubulação | m | (1/4" x 3/8") |
| Desnível máximo da Tubulação | m | 15 |
| | m | 5 |

UNID. EVAPORADORA - 12000 BTU/h - FRIA

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------|
| Tensão/Frequência | V/ Hz | 220/60 |
| Capacidade de Refrigeração | W | 3800 |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 12000 |
| Potência | W | 1125,2 |
| Corrente | A | 6,1 |
| Potência Máxima | W | 1500 |
| Corrente Máxima | A | 8,2 |
| Potência do Motor Ventilador | W | 16 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uF | 1,2 |
| Relação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 1350±30 |
| Vazão | m3/h | 500 |
| Nível de ruído | dB(A) | 32-39 |

UNID. CONDENSADORA - 12000 BTU/h - FRIA

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------------|
| Potência do Motor Ventilador | W | 35 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uF | 2 |
| Relação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 900 |
| Nível de ruído | dB(A) | 54 |
| Gás refrigerante | g | R410A/630g |
| Pressão de projeto (alta / baixa) | MPa | 4,2 / 1,2 |
| Tubulação de descarga / sucção | mm | Ø6,0+Ø9,52mm |
| Comprimento Máximo da Tubulação | m | (1/4" x 3/8") |
| Desnível máximo da Tubulação | m | 15 |
| | m | 5 |

UNID. EVAPORADORA - 12000 BTU/h - QUENTE E FRIA

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------|
| Tensão/Frequência | V/ Hz | 220/60 |
| Capacidade de Refrigeração | W | 3580 |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 12000 |
| Potência | W | 1610,6 |
| Corrente | A | 6,1 |
| Potência Máxima | W | 1500 |
| Corrente Máxima | A | 8,2 |
| Potência do Motor Ventilador | W | 16 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uF | 1,2 |
| Relação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 1350±30 |
| Vazão | m3/h | 500 |
| Nível de ruído | dB(A) | 30-41 |

UNID. CONDENSADORA - 12000 BTU/h - QUENTE E FRIA

| | | |
|-----------------------------------|-------|---------------|
| Potência do Motor Ventilador | W | 35 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uF | 2 |
| Relação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 900 |
| Nível de ruído | dB(A) | 54 |
| Gás refrigerante | g | R410A/850g |
| Pressão de projeto (alta / baixa) | MPa | 4,2 / 1,2 |
| Tubulação de descarga / sucção | mm | Ø6,0+Ø9,52mm |
| Comprimento Máximo da Tubulação | m | (1/4" x 3/8") |
| Desnível máximo da Tubulação | m | 15 |
| | m | 5 |

UNID. EVAPORADORA - 18000 BTU/h - FRIA

| | | |
|----------------------------|-------|---------|
| Tensão/Frequência | V/ Hz | 220/60 |
| Capacidade de Refrigeração | W | 5470 |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 18000 |
| Potência | W | 1579,68 |
| Corrente | A | 8,2 |
| Potência Máxima | W | 2400 |
| Corrente Máxima | A | 11,5 |

UNID. CONDENSADORA - 18000 BTU/h - FRIA

| | | |
|-----------------------------------|-------|--------------|
| Potência do Motor Ventilador | W | 38 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uF | 2 |
| Relação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 920 |
| Nível de ruído | dB(A) | 54 |
| Gás refrigerante | g | R410A/930g |
| Pressão de projeto (alta / baixa) | MPa | 4,2 / 1,2 |
| Tubulação de descarga / sucção | mm | Ø6,0+Ø12,0mm |

UNID. EVAPORADORA - 18000 BTU/h - QUENTE E FRIA

| | | |
|----------------------------|-------|--------|
| Tensão/Frequência | V/ Hz | 220/60 |
| Capacidade de Refrigeração | W | 5450 |
| Capacidade de Refrigeração | Btu/h | 18000 |
| Potência | W | 1588,3 |
| Corrente | A | 8,2 |
| Potência Máxima | W | 2400 |
| Corrente Máxima | A | 11,5 |

UNID. CONDENSADORA - 18000 BTU/h - QUENTE E FRIA

| | | |
|-----------------------------------|-------|--------------|
| Potência do Motor Ventilador | W | 38 |
| Capacitor do Motor Ventilador | uF | 2 |
| Relação (RPM) do Motor Ventilador | r/min | 920 |
| Nível de ruído | dB(A) | 54 |
| Gás refrigerante | g | R410A/1320g |
| Pressão de projeto (alta / baixa) | MPa | 4,2 / 1,2 |
| Tubulação de descarga / sucção | mm | Ø6,0+Ø12,0mm |

Diâmetro do Motor Ventilador

(mm)

97

(mm)

(mm)



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA Nº 04/2019 (Processo Administrativo nº 02/2019)

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 15:00 horas, na sala de Licitações (T.I) Câmara Municipal de Apucarana, reuniram-se o Sr. Ivan Lucio Garcia, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e os demais membros Allison Tiago Pellizer e Rafael Belan dos Santos, instituída pelo Ato da Presidência nº 02/2019, para abertura dos envelopes do processo licitatório para a aquisição de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado, sendo 2 (dois) para o Plenário, 1 (um) para a Assessoria Técnica e 1 (um) para o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Apucarana. Estavam presentes o Sr. Wilson Penharbel, representante do Controle Interno da Câmara Municipal, o Sr. Fábio Yuji Yoshida Hayashida, Advogado da Câmara Municipal de Apucarana e a Sra. Andreia Meilhan Campos, representante da empresa AAC AR CONDICIONADO LTDA. Iniciados os trabalhos o Sr. Presidente informou que duas empresas protocolaram os envelopes necessários para a realização do certame, os quais foram vistados pelos presentes: 1. AAC AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ 05.102.155/0001-52; 2. J H AR CONDICIONADOS EIRELI, CNPJ 29.468.112/0002-34. O Sr. Presidente justificou, de acordo com o Art. 22, §7º, Lei 8.666/93, que houve manifesto desinteresse dos convidados e foi impossível a obtenção do número mínimo de licitantes exigidos, apesar dos inúmeros convites enviados às empresas do ramo e deu prosseguimento ao certame. Primeiramente os envelopes foram vistados por todos os presentes e foi credenciada a representante da empresa AAC AR CONDICIONADO LTDA citada acima. Dando sequência, o Presidente promoveu a abertura do envelope nº 01 de habilitação das referidas empresas, novamente vistados por todos os presentes e restou constatada a habilitação e aptidão das duas empresas para participar do certame. Em seguida foi aberto o envelope de proposta de preços nº 02, que foi vistado por todos os presentes, da empresa J H AR CONDICIONADOS EIRELI apresentando o valor global de R\$17.755,00 (dezessete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais). Logo após, foi aberto o envelope de proposta de preços nº 02, que foi vistado por todos os presentes, da empresa AAC AR CONDICIONADO LTDA, apresentando o valor global de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais). Conferidas as especificações contidas no edital foi declarada pelo Sr. Presidente que a empresa J H AR CONDICIONADOS EIRELI foi classificada como vencedora do certame pelo critério menor preço global. Como a empresa AAC AR CONDICIONADO LTDA apresentou uma Declaração de Renúncia de recursos, a reunião foi encerrada pelo Sr. Presidente. Nada mais havendo a tratar, eu, Allison Tiago Pellizer, Membro da Comissão, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão e presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo administrativo 02/2019

Convite 01/2019

A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo a documentação apresentada para início da licitação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

Cabe fazer uma ressalva na contratação em tela, foi feita pelo orçamento de menor preço, dentre os constantes do Processo, após três tentativas de contratação com republicação, apresentado ao setor de Licitação, considerando os elementos predeterminados pela administração desta Casa de Leis, sem juízo de valor sobre o mérito, considerando a regularidade do processo de licitação e não existindo qualquer incidente dentro do processo.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, observado a existência de orçamentos diversos onde o melhor preço foi o escolhido e tendo todos os mesmo objeto, este é o melhor critério a ser adotado no caso em questão. O serviço também não inclui nenhum outro contratado, sendo uma necessidade excepcional e existindo atividade empresarial bastante específica, sendo sua compra na modalidade escolhida extremamente adequada para atingir o melhor resultado econômico,



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

seja na economia na contratação do serviço, seja na economia administrativa geradas por outra modalidade face ao valor. Seguidos os procedimentos legais e administrativos, analise-se os documentos da empresa ganhadora e informados os departamentos necessários, o processo deve seguir, especialmente atendido o Princípio da Publicidade dos Atos Públicos, afim de garantir a integridade e a participação popular nos gastos públicos. Da conclusão final Desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na Lei n.º 8.666/93, não tendo nenhum óbice que possa ensejar a sua nulidade, devendo a Comissão Permanente de Licitação observar, ainda, a disponibilidade do orçamento, os princípios jurídicos que regem administração pública, presente a documentação necessária, razão pela qual opino pelo legalidade do certame.

É o parecer.

S.M.J.

Apucarana/PR, 08 de março de 2019.


Fábio Yuji Yoshida Hayashida

OAB/PR 57491



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 02/2019
Carta Convite nº 01/2019

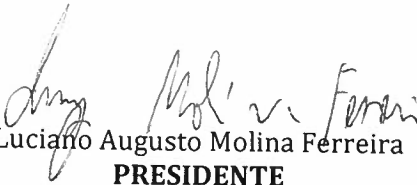
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Luciano Augusto Molina Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Apucarana-PR, com base no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

1) HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Carta Convite nº 01/2019, para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, conforme condições e especificações contidas no Instrumento Convocatório.

2) ADJUDICAR O objeto da licitação à empresa J H AR CONDICIONADS – EIRELI – CNPJ 29468112/0002-34, localizada em ARAQUARI/SC, pelo valor global de **R\$ 17.755,00** (dezesete mil setecentos e cinqüenta e cinco reais)

3) DETERMINAR que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Apucarana/PR, 08 de março de 2018.


Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA


000177

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 09 DE MARÇO DE 2019
PUBLICAÇÃO LEGAL – ED. Nº 8.423
PÁG. C – Nº 02

● TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 02/2019
Carta Convite nº 01/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Luciano Augusto Molina Ferreira, presidente da Câmara Municipal de Apucarana-PR, com base no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

- 1) HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Carta Convite nº 01/2019, para o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, conforme condições e especificações contidas no Instrumento Convocatório.
- 2) ADJUDICAR O objeto da licitação à empresa J H AR CONDICIONADS - EIRELI - CNPJ 29468112/0002-34, localizada em ARAQUARI/SC, pelo valor global de R\$ 17.755,00 (dezesete mil setecentos e cinquenta e cinco reais)
- 3) DETERMINAR que sejam adotadas as providências cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Apucarana/PR, 08 de março de 2018.



Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

De: J H AR CONDICIONADOS - EIRELI AR CONDICIONADO
[jhcondicionadoresdear@hotmail.com]
Enviado em: sexta-feira, 8 de março de 2019 13:43
Para: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)
Assunto: Re: ENC: Ata da Licitação Câmara Apucarana

OK.

Igor Junior

44 99084647
44 32635959

Conectado 08/03/2019 13:28:36, Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)
<ivan@apucarana.pr.leg.br> escreveu:

De: Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia) [mailto:ivan@apucarana.pr.leg.br]
Enviada em: quinta-feira, 7 de março de 2019 17:23
Para: 'contratos@arcil.com.br'
Assunto: Ata da Licitação Câmara Apucarana

Segue anexo, ata informando que a empresa JH AR CONDICIONADO – EIRELI, foi a vencedora do Certame Licitatório na Câmara Municipal de Apucarana.

Informamos ainda que se Homologado e marcaremos para assinatura do contrato.

Aguardo confirmação de recebimento do email.

Ivan Lucio Garcia

Setor T.I. e Licitações

Câmara Municipal de Apucarana

(43) 3420-7017 | 99962-9299



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

000179

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

CONTRATO 19/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019

CONVITE Nº 01/2019

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE 4 (QUATRO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A EMPRESA J H AR CONDICIONADOS - EIRELI

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Luciano Augusto Molina Ferreira, brasileiro, casado, residente à Rua Galdino Gluck Junior, nº 320, apto 102 portador da Cédula de Identidade nº 4.284.552-3, e de outro lado a empresa **J H AR CONDICIONADOS - EIRELI**, situada à Rua Florentina Pereira Jasper, 910, sala B3, na cidade de Araquari, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ nº 29.468.112/0002-34, e Inscrição Estadual nº 258654708, neste ato representado pelo Sr. Paulo Cezar Gil de Souza, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.909.852-0, doravante denominada **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório nº 02/2019, na modalidade Convite 01/2019, na forma de execução direta, sob regime de empreitada por menor preço global, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, pela legislação pertinente e demais condições fixadas no Edital, e às seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal de Apucarana.

000130



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
 Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

| ITEM | DESCRIÇÃO | MODELO MARCA | QTD | VLR UN | VLR TOTAL |
|------|---|--|-----|---|---|
| 01 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 55.000 a 60.000 BTUS, FRIO, BRANCO, SPLIT PISO/TETO, 220 V, TRIFÁSICO, GÁS R410A, CLASSIFICAÇÃO "A" OU "B" NO INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 CONDENSADORA, 01 EVAPORADORA, 01 CONTROLE, GARANTIA: MÍNIMA DE FÁBRICA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA TÉCNICA. NA INSTALAÇÃO DEVERÁ CONTER TODOS OS MATERIAIS, GÁS, TUBOS, CONEXÕES, E O NECESSÁRIO PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. MARCA ELGIN, MODELO PTFI60B21C/D | MARCA ELGIN MODELO PTFI60B2 1C/D | 02 | 7.025,00 (sete mil e vinte e cinco reais) | 14.050,00 (quatorze mil e cinquenta reais) |
| 02 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, FRIO, TURBO, BRANCO, SPLIT HI-WALL, 220V, GÁS R410A, CLASSIFICAÇÃO "A" NO INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 CONDENSADORA, 01 EVAPORADORA, 01 CONTROLE. GARANTIA: MÍNIMA DE FÁBRICA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA TÉCNICA. NA INSTALAÇÃO DEVERÁ CONTER TODOS OS MATERIAIS, GÁS, TUBOS, CONEXÕES E O NECESSÁRIO PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. MARCA AGRATTO. MODELO ACS 18FI R4 02/ACS 18FE R4 02 | MARCA AGRATTO. MODELO ACS 18FI R4 02/ACS 18FE R4 02 | 01 | 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) | 2.230,00 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS) |
| 03 | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, FRIO, BRANCO, SPLIT HI WALL, 220V, GÁS R410A, CLASSIFICAÇÃO "A" NO INMETRO. ITENS INCLUSOS: 01 CONDENSADORA, 01 EVAPORADORA, 01 CONTROLE. GARANTIA: MÍNIMA DE FÁBRICA. O | MARCA AGRATTO. MODELO ACS 9FI R4 | 01 | 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e | 1.475,00 (um mil, quatrocentos e setenta e |



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000131

| | | | | | |
|--------------------------|---|----------------------|--|---|-----------------|
| | EQUIPAMENTO DEVERÁ ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS OU SUPERIOR EQUIVALÊNCIA TÉCNICA. NA INSTALAÇÃO DEVERÁ CONTER TODOS OS MATERIAIS, GÁS, TUBOS, CONEXÕES E O NECESSÁRIO PARA O DEVIDO FUNCIONAMENTO. MARCA AGRATTO. MODELO ACS 9FI R4 02/ACS 9FE R4 02. | 02/ACS 9FE R4 02. | | cinco reais) | cinco reais) |
| VALOR TOTAL GLOBAL.....: | | | | 17.755,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS) | |

- Validade da proposta:** 60 (sessenta) dias
- Prazo de entrega:** de acordo com o edital
- Local de entrega:** de acordo com o edital
- Prazo de pagamento:** de acordo com o item 2.2 do edital
- Prazo de garantia:** de acordo com o edital
- Prazo de instalação:** de acordo com o edital
- Prazo de vigência:** 60 (sessenta) dias

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93, do tipo menor preço global e melhor qualidade, e, fundamenta-se no Processo Administrativo nº 02/2019, na modalidade Convite nº 01/2019 e proposta da CONTRATADA datada de 22/02/2019, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de até R\$ 17.755 (dezesete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais).



000182

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

3.1.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato serão contratadas com recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária: : **4.4.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente** da Câmara Municipal de Apucarana.

3.3 A alteração na quantidade, objeto deste processo, somente poderá ser aditado até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), observando-se a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 Os pagamentos à empresa vencedora serão efetivados no dia 10 do mês subsequente a execução e entrega dos equipamentos, e com referencia ao mês de dezembro/2019, no último dia útil do exercício, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

4.5. O equilíbrio econômico-financeiro do contrato só poderá ser revisto após 30 dias da assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 O fornecimento dos bens deverá ser feito dentro do perímetro urbano deste Município, conforme solicitação por escrito a ser fornecida pela Contratante;

5.1.1 A CONTRATADA, no Prédio da Câmara Municipal, arcará com todos os custos provenientes da instalação dos equipamentos de ar condicionado, conforme especificações do edital.

000133



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

5.2 A aceitação dos bens contratados somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles bens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização da **CONTRATANTE**, quando ocorrer o ato de fornecimento dos referidos bens.

5.3 A vigência do contrato terá o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da **CONTRATADA**:

6.1 O pagamento de todas as despesas com o transporte quando solicitado, com o pessoal e com o equipamento necessário ao fornecimento e instalações, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos bens;

6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo à **CONTRATANTE** quaisquer custos adicionais;

6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações da **CONTRATANTE**, cujas despesas correrão por conta da **CONTRATADA** e deverão ser prontamente atendidas;

6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, a **CONTRATADA** obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes a todas as infrações eventualmente cometidas;

6.5 Manter, durante todo período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da **CONTRATANTE**:



000184

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

6.6 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;

6.7 Fornecer à CONTRATADA as solicitações de abastecimento, bem como, os dados, elementos e condições necessários ao fornecimento dos bens objeto deste instrumento.

6.8 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, solicitar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da quitação junto ao FGTS/CEF. através do CRS. observado a retenção do INSS devida.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, e em consequência isenta a CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente às demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, e das demais constantes do Edital;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie à contratada,



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.2 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA: DO FORO


9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 11 DE MARÇO DE 2019.

Câmara Municipal de Apucarana
Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

JH AR CONDICIONADOS – EIRELI
Paulo Cezar Gil de Souza


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA MECANIZADO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

1. O 3º Batalhão de Infantaria Mecanizado torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com dispensa de licitação.


a. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no Portal de Compras da Agricultura Familiar - site <http://mds.gov.br/compra-da-agricultura-familiar>;

b. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de venda dia 01/04/2019, às 09:00 horas, na Seção de Licitações e Contratos (SALC) do 3º Batalhão de Infantaria Mecanizado, BR 376, KM 246, Rodovia do Café, Vila São Francisco, CEP 86.813-240, Apucarana-PR.

2. Os interessados poderão obter maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (43) 3420-8123.

Apucarana-PR, 12 de março de 2019.

ALEXANDRE COLOMBO – Ten Cel
 Ordenador de Despesas


CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86309-215 - Apucarana - Paraná
 Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2019
 CONVITE Nº 01/2019
 CONTRATO Nº ____/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

CONTRATADA: J H AR CONDICIONADOS - EIRELI - CNPJ nº 29.468.112/0002-34


OBJETO: A presente licitação tem por objeto o fornecimento e instalação de 4 (quatro) aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal de Apucarana.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 17.755,00 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

FORMA DE PAGAMENTO: após conclusão dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura.

Apucarana, 13 de março de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira
Luciano Augusto Molina Ferreira
 PRESIDENTE


CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86309-215 - Apucarana - Paraná
 Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.gov.br

ATO Nº 25/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º - Homologar, com fundamento legal no art. 37, § 1º, da Lei Complementar nº 01/2011, o resultado final da Avaliação de Desempenho do servidor **ROBSON JOSÉ MENEGARDI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigia, aprovado em concurso público do edital nº 01/2012, submetido ao estágio probatório de três anos e declarado aprovado pela comissão de avaliação e desempenho;


Art.2º - Determinar a estabilidade no serviço público municipal do servidor **ROBSON JOSÉ MENEGARDI**, aprovado em estágio probatório, de acordo com o disposto no art. 41 da Constituição Federal e no art. 23 da Lei Complementar nº 01/2011, por ter completado, em 06.03.2019, três anos de efetivo exercício no cargo de Vigia.

Art.3º - Revogem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 12 de março de 2019.

Luciano Augusto Molina Ferreira
LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
 Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se


Prefeitura do Município de Apucarana
 Gabinete do Prefeito - Alcos Oficiais
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 - CEP 86.809-215 - APUCARANA - PR

DECRETO Nº 082/2019

Síntese: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), como específica:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO OS ARTIGOS 40, 41, 42, 43 § 1º III E 46, DA LEI Nº 4.320, DE 17/03/1964 E ARTIGO 41 DA LEI Nº 150, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018;

DECRETA-

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações do Orçamento vigente (Lei Municipal nº 150, de 21 de dezembro de 2018), como específica:

| | |
|--|------------------|
| 08 - Fundo Municipal de Saúde | |
| 08.01 - Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.304.0057.2.105.000 - Matra | |
| Fonte de Recursos: 497 - Vigilância em Saúde | |
| (334) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 60.000,00 |
| TOTAL | 60.000,00 |

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

| | |
|--|------------------|
| 08 - Fundo Municipal de Saúde | |
| 08.01 - Fundo Municipal de Saúde | |
| 10.304.0057.2.143.000 - Vigiã Sus | |
| Fonte de Recursos: 497 - Vigilância em Saúde | |
| (346) 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ | 60.000,00 |
| TOTAL | 60.000,00 |

Art. 3º - Revogem-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.


Município de Apucarana, em 12 de março de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
Sebastião Ferreira Martins Júnior
 Prefeito Municipal

ANEXO I
 DECRETO Nº 082/2019 DE 12/03/2019
 DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

| | |
|---|--------------------|
| ORÇAMENTO AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE | R\$ 120.000.000,00 |
| ES: | R\$ 18.351.345,50 |
| SAÚDE DISPONÍVEL PARA FUTUROS CREDITOS ADICIONAIS | R\$ 18.351.345,50 |

Município de Apucarana, em 12 de março de 2019.


Prefeitura do Município de Apucarana
 Superintendência de Compras, Licitações e Gestão de Contratos
 Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 / CEP 86.809-215 / APUCARANA-PR
www.apucarana.pr.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

| | |
|----------------------|---|
| CONTRATANTE | PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA |
| CONTRATADA | CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ CIEE/PR |
| OBJETO DO CONTRATO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, NOS TERMOS DA LEI 11.788/08, CONFORME DEMANDA |
| DESCRIÇÃO DO ADITIVO | TRATA-SE DO 1º ADITIVO SENDO ESSE DE INCLUSÃO DE OBRIGATORIEDADE DA CONTRATADA NO ITEM 613 DO REFERIDO CONTRATO QUE VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE ESTÁGIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APUCARANA, NOS TERMOS DA LEI 11.788/08, CONFORME DEMANDA, DE ACORDO COM AS DEMAIS CLÁUSULAS ESTIPULADAS NESTE CONTRATO, NO EDITAL E OBSERVADAS AS DISCRIMINAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL) |